



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 165, DE 9 DE MARÇO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros, Orlando Teixeira da Costa, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Antônio Pimenta, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Manoel Mendes e Galba Velloso, ao apreciar o Processo TST-MA-1984/90,

RESOLVEU,

por maioria, indeferir o pedido de criação do TRT de Juiz de Fora, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Francisco Fausto e Galba Velloso.

Sala de Sessões, 09 de março de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária